PROC. N° 0136/19 PLL N° 068/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 068 /19 - CEDECONDH

Inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia de Santa Sara, no anexo da Lei nº10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de maio.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Clàudio Janta.

É submetido ao exame desta Comissão, para parecer, o Projeto 0136/19, PLL nº 068/19, de autoria do vereador Clàudio Janta, a incluir a efeméride data comemorativa ao dia de Santa Sara.

Conforme entendimento vertido pelo parecer da Procuradoria desta Casa (fl. 05/06), é de interesse local e não vislumbra em exame prévio óbice jurídico à tramitação do Projeto de Lei em questão.

A análise vertida pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fl. 08), relatoria do vereador Ricardo Gomes, foi no sentido de inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

É o relatório Sucinto

Em análise ao Projeto apresentado pelos nobres vereadores, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH – encaminha este Parecer para, diante do mérito e da inexistência de óbice jurídico, a consequente **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 09 de julho de 2019.

Vereador Moisés Barboza, Relator e <u>Preside</u>nte.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0136/16 PLL N° 068/19 Fl. 2

PARECER Nº 068/19 - CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 11.07.19

Vereador Clándio Conceição

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereadora Lourdes Sprenger